



PORTARIA n° 079/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **05/02/2022 a 03/08/2022**, a servidora **ELIANE LUIZ DA ROCHA**, matrícula 4565, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

**Artigo 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 05/02/2022.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS  
em 16 de fevereiro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA nº 079/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.***

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **05/02/2022 a 03/08/2022**, a servidora **ELIANE LUIZ DA ROCHA**, matrícula 4565, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 05/02/2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 16 de fevereiro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Rudiney Salapata